



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
“Terra de Luta e Fé”
“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

PORTARIA Nº. 340/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 3.283/2021 que dispõe sobre o Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC.

Considerando o Decreto Federal nº 10.540/2020 que dispõe sobre o Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão para implantação do Plano de Ação para Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC, que fica assim constituído:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- Adalberto Farias Nunes

- Mônica Rossana Oliveira Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Kátia Rodrigues Pedroso

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

MV

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS